



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO MEDIANTE EMPENHO DE DESPESA PARA 2021

Setor Requisitante: SEADE

Responsável pela Demanda: Rodrigo Galgani Lopes de Castro

E-mail: seade@tre-ac.gov.br **Tel.** 3212-4423

1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Ata de Registro de Preços 01/2020

GRUPO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.*
01	Água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico transparente, com capacidade de 20 litros, com tampa e lacre de segurança, mediante troca de vasilhames, com entrega parcelada, data de envase não superior a 30 dias e garrações com prazo de validade não inferior a 60 dias.	1.700	Garração de 20 litros	R\$ 6,79
02	Gás de cozinha (GLP) em botijas de 13 Kg, mediante troca de botijas, com entrega parcelada.	10	Carga de 13 Kg	R\$ 99,90
03	Vasilhames de plástico para água mineral, tipo garração, com capacidade de 20 litros, compatível com a utilização em bebedouros de coluna, em bom estado de conservação, com entrega parcelada e prazo de validade mínimo de 60 dias.	20	Unidade	R\$ 23,90
DESPESA TOTAL			R\$ 13.020,00	

1.1. O material/serviço descrito:	• (X) Está registrado na ARP n. 01/2020 - eve • () Não possui registro em ata.
*Valores de acordo com o registro de preços correspondente.	
2. Justificativa para a contratação / aquisição: 2.1. Água mineral 20 litros: Atender às necessidades diárias de consumo dos servidores, funcionários, substância essencial ao organismo. 2.2. Garrações plásticos de 20 litros: Em caso de necessidade de substituição de garrações de água desgastados). 2.3. Gás de cozinha - GLP: Para preparação de café, chás e lanches nas copas e refeitórios deste Tribunal, haja vista que o serviço de copeiragem terceirizado contratado não contempla o fornecimento do gás.	
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo): Quantitativos conforme saldo existente no registro de preços vigente (0396496).	
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades? O não fornecimento de gás de cozinha pode trazer transtornos a este Tribunal, haja vista que prejudicará a copeiragem. Em relação à água mineral, por ser essencial ao consumo humano, à hidratação do corpo, a indisponibilidade poderia trazer prejuízos à saúde do servidor ou colaboradores que laboram diariamente sem a ingestão de água. E, sua ausência, sendo prejudicial à saúde do servidor, consequentemente, pode interferir no órgão que depende de recursos humanos para movimentar suas atividades finalísticas e secundárias. E caso a demanda seja superior à quantidade de vasilhames existentes, a rotatividade dos galões existentes, a demanda ou a danificação ou desgastes dos galões, sem essa previsão não teria como o Tribunal reabastecer.	
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução: I) Imediata, por se tratar de fornecimento habitual e contínuo.	
6. Gestão e fiscalização A gestão e fiscalização do contrato ou instrumentos correlatos será exercida por servidor da SEADE.	
7. Dados do Fornecedor AUGUSTO S. DE ARAÚJO- EIRELI, CNPJ n.º 05.511.061/0001-37 com endereço na rua seis de agosto, 69.901-000, na cidade de Rio Branco/AC – Tel (68) 3026-4868/3222-8007/99984-8587 e-mail: seade@tre-ac.jus.br por Augusto Souza de Araujo, brasileiro, portador do RG n.º 01.957-03 SSP/AC, CPF n.º 340.048.902-6	
Dados de quem irá compor a equipe de planejamento: Nome: Cargo/função: Matrícula: E-mail:	Dados de quem irá acompanhar: Nome: Rodrigo Galgani Cargo/função: Servidor Matrícula: 50.167 E-mail: seade@tre-ac.jus.br
7. Outras informações.	

Assinatura Eletrônica
Rodrigo Galgani Lopes de Castro

Assistente da Seção de Administração de Edifícios - SEADE
Coordenadoria de Serviços Gerais - COSEG
Gestor de Políticas Públicas - Servidor Requisitado
Portaria Presidência 154/2018 PRESI/GAPRES (SEI 0221172)
E-mail: seade@tre-ac.jus.br / Telefone: (68) 3212-4421



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GALGANI LOPES DE CASTRO**, **Assistente**, em 04/01/2021, às 15:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0401192** e o código CRC **9EC5DA25**.

0000008-65.2021.6.01.8000

0401192v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0000008-65.2021.6.01.8000
INTERESSADO : Seção de Administração de Edifícios
ASSUNTO : Aquisição de materiais de consumo. Ata de Registro de Preços nº 01/2020.

Decisão nº 7 / 2021 - PRESI/DG/GADG

Pretende-se adquirir água mineral, vasilhames de plástico, tipo garrafão e gás de cozinha, constantes da **Ata de Registro de Preços nº 01/2020 (0333827)**, decorrente do Pregão Eletrônico/SRP nº 01/2020 (0327890), conforme demanda apresentada pela Seção de Administração de Edifícios, com justificativa registrada no Formulário de Pedido de Contratação e Aquisição 0401192.

2. Ao instruir o pedido, a SCLC preencheu o *Checklist* da Contratação 0401359.

3. A despesa em questão totaliza **R\$ 13.020,00**.

4. A SPEO manifestou-se por meio do evento SEI nº 0401482.

5. A Assessoria de Licitações, no Parecer ASLIC 0402101, discorre pela viabilidade jurídica da contratação, considerando que os requisitos legais foram observados, conforme demonstrado no *check-list* (0401359).

6. Desse modo, demonstrada a necessidade da aquisição, **AUTORIZO** a contratação pretendida, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 01/2020 (0333827), o que faço com supedâneo na delegação conferida por meio do [inciso II, do art. 6º da Portaria Presidência Nº 265/2019 PRESI/GAPRES](#).

7. A gestão desta contratação é de responsabilidade da Seção de Administração de Edifícios, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no art. 28 da Instrução Normativa TRE/AC n. 56, de 1º de julho de 2020 0359830, no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital Pregão Eletrônico/SRP nº 01/2020 (0327890), Processo SEI nº 0001862-65.2019.6.01.8000.

8. À SPEO, para incluir na observação da nota, que **o modo de execução dos serviços, pagamento, obrigações da contratante e contratada, sanções administrativas e demais obrigações da contratação, seguem o regramento descrito no Edital Pregão eletrônico SRP nº 01/2020 0327890 e proposta da contratada, que integram a nota, independente de transcrição**, conforme orientação da ASLIC.

9. Ao Gestor do Contrato (SEADE) e à SCLC/COMAP, para publicação de atos no "transparência".



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO, Diretor Geral**, em 13/01/2021, às 14:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0402148** e o código CRC **97C166BF**.

0000008-65.2021.6.01.8000

0402148v2

Número da Nota de Empenho:	2021NE000036
Número da Nota de Empenho Reforçada:	-
Número da Nota de Empenho Anulada:	-



Data e hora da consulta: 18/01/2021 16
Usuário: 216275252

Nota de Empenho

UG Emitente	Nome da UG Emitente	Moeda
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)

Ano	Tipo	Número
2021	NE	36

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167559	0100000000	339030	-	ADM MATAUX

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
18/01/2021	Estimativo	8-65.2021	-	998,30

Favorecido	Nome do Favorecido
05511061000137	AUGUSTO S. DE ARAUJO - EIRELI

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição

20AT0001 - AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, VASILHAMES PARA ÁGUA E GÁS DE COZINHA.
ORIGEM DO PEDIDO: SEADE
PROCEDIMENTO 0000008-65.2021.6.01.8000

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
000	18/01/2021 15:58:01	Inclusão



Documento assinado eletronicamente por **IGOR CHAVES DE MEDEIROS**, **Coordenador em exercício**, em 20/01/2021, às 13:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLEILTON DE NAZARÉ COSTA**, **Diretor Geral**, em 20/01/2021, às 15:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0403051** e o código CRC **79FC9E26**.

0000008-65.2021.6.01.8000

0403051v3